



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Igarapé do Tietê

Setor Demandante: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Responsável pela Demanda: Luis Roberto Machado – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

Telefone: (14) 3644-1223

E-mail institucional: obras@igaracudotiete.sp.gov.br

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA E JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A presente demanda tem por objeto a contratação de empresa especializada, devidamente registrada no CREA/CAU, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos necessários à execução dos serviços de implantação de galerias de águas pluviais em trecho da Rua Rodolpho Barduzzi até o início da Rua Margarida Garcia Guilhen, no Residencial Park Boa Vista.

A contratação é necessária em razão da inexistência de sistema adequado de drenagem pluvial no local. O trecho em questão é composto por vias não pavimentadas, que sofrem impactos significativos durante os períodos chuvosos, com formação de enxurradas, erosões, sulcos e acúmulo de águas superficiais, dificultando a circulação de veículos e pedestres e comprometendo as condições de segurança e mobilidade urbana.

A ausência de infraestrutura de drenagem adequada favorece o desgaste do leito carroçável, aumenta a necessidade de manutenção das vias e pode ocasionar danos às propriedades vizinhas, além de contribuir para o transporte inadequado de sedimentos e materiais pelas águas pluviais.

A implantação das galerias de águas pluviais permitirá a captação, condução e destinação adequada das águas de chuva, reduzindo os impactos causados pelas precipitações, controlando processos erosivos e proporcionando melhores condições de tráfego e acesso aos moradores do Residencial Park Boa Vista. Além disso, a execução da obra constitui etapa fundamental para futuras melhorias na infraestrutura urbana do bairro, especialmente em relação à pavimentação das vias.

Dessa forma, a contratação pretendida atende ao interesse público, promovendo a melhoria da infraestrutura urbana, a preservação das vias existentes e a qualidade de vida da população residente na região.

3. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

Ainda não foi elaborado o Plano de Contratação Anual do Município



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

4. QUANTITATIVOS

Conforme Planilha orçamentária e memorial descritivo anexos.

5. FORMA DE EXECUÇÃO, CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

5.1 Do recebimento dos serviços

5.1.1. O prazo para a execução dos serviços será de até 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de obras e Serviços Públicos.

5.1.2 A planilha de medições dos serviços realizados dentro do período deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos para aprovação no último dia de cada mês, na qual será analisada dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis.

5.1.3 Ocorrendo divergências nas medições, as mesmas serão devolvidas para as devidas correções e reapresentadas à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos em até 2 (dois) dias úteis.

5.1.4 Após aprovação da medição dos serviços, será autorizado a emissão de NF, na qual deverá ser enviada juntamente dos comprovantes de recolhimento mensal do FGTS e da Seguridade Social (INSS), já exigíveis, correspondentes ao período de execução dos serviços e à mão de obra alocada para esse fim.

5.2. Forma de pagamento

5.2.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela contratada.

5.2.2 Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.2.3. Quando do pagamento, serão efetuadas a retenções tributárias previstas na legislação aplicável.

5.2.3 Independentemente do percentual de tributos inserido na planilha, quando houver, aqueles serão retidos na fonte quando da realização do pagamento, obedecendo aos percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.3 Prazo de pagamento

5.3.1 O pagamento será efetuado no prazo de 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme disposto na seção anterior.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

O custo estimado dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme as condições e especificações estabelecidas, é de aproximadamente R\$ 415.000,00 (quatrocentos e quinze mil reais), com base em pesquisa de preços e parâmetros médios de mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAÇU DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficha 734 – Recurso Próprio

Ficha 735 – Recurso Estadual

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO

Concorrência Eletrônica

Igarapu do Tietê, 12 de junho de 2026.


Secretário de Obras e Serviços Públicos

Eng.º Luis Roberto Machado

CREA/SP 5069940773



DISPONIBILIDADE DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DE: Secretaria Municipal de Finanças

PARA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Conforme solicitado, venho informar que há disponibilidade de dotação orçamentária, para a contratação pretendida, conforme ficha abaixo.

Ficha 734 – R\$ 112.000,00 (Recursos Próprios) – Obras e Instalações

Ficha 735 – R\$ 300.000,00 (Recursos Estaduais) – Obras e Instalações

Igarapé do Tietê, 12 de junho de 2026



SILVAN SILVA SANTOS
Diretor de Planejamento

Responsável pela Secretaria de Finanças